

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - Tomada de Preços nº 07/2018 - O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de 26.557,13m² de recapeamento asfáltico. A CPL decidiu pela habilitação das empresas MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME e GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP por descumprirem exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Guaira, 08 de Junho de 2.018. Fernando dos Santos - Presidente da CPL.